

PORTARIA COREN-RJ Nº 587/2018

Designar o conselheiro Josimar Santos Barbosa para elaborar parecer referente as inscrições da dívida ativa das anuidades relativas a 2012.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) O solicitado no despacho nº 306/2018 de 05/05/2018 – Presidência;
- 3) O que consta no PAD nº 1304/2016;
- 4) O deliberado na Presidência em 05/05/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o conselheiro Josimar Santos Barbosa para elaborar parecer referente as inscrições da dívida ativa das anuidades relativas a 2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606